



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA DO SUL
UNESCO



ANEXO VII PARECER FINAL DO ADMINISTRADOR PÚBLICO

Processo nº: 121/2024

Referência: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº. 3589/2024

Base legal: Art. 29, 31 e 32, da Lei Federal nº. 13019/14 e Decreto Municipal nº. 3807/2017

OSC interessada: CORAL MUNICIPAL CAÇAPAVANO

CNPJ: 04.378.703/0001-09

Objeto da parceria: Apoio à entidade cultural através de repasse de recurso indicado por emenda do Município à Lei Orçamentária Anual do Município de Caçapava do Sul no exercício de 2024.

Período de Execução: 15/07/2024 até 31/12/2024

Tipo da Parceria: () Colaboração (X) Fomento () Cooperação

Nº do Termo: 10/2024

Valor total do repasse: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

PARECER FINAL

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objetivo, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas conclui-se pela:

() regularidade

(X) regularidade com ressalvas

() irregularidade da prestação de contas, pelo motivo abaixo indicado:

a) omissão no dever de prestar contas;

b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Caçapava do Sul, 01 de setembro de 2025.

Marcelo C. Spode

Prefeito de Caçapava do Sul - RS